

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EDITAL DE LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA

O Chefe da Divisão de Cobrança e avaliação de Créditos Tributários do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL, notava os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao IBAMA, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (Art. 17 B da Lei nº 6938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), bem como o art. 43 da IN 17/2011, ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e inscrição do débito em dívida ativa, com posterior ajuizamento da Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

Fundamentos Legais dos Acréscimos: Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo II (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61 de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO	CNPJ ou CPF	COMPETENCIAS/TRIMESTRES	PROCESSO ADMINISTRATIVO
FUEL EVOLUTION AP LTD	08.339.568/0001-43	3/08-4/08 e 02/12	02027.000536/2013-85
Auto Posto Tama Gás LTDA	10.251.607/0001-06	1º/2009 ao 4º/2010	02027.000678/2015-12
SILK FLORES IND COM IMPORT	59.366.393/0001-92	2001 a 20016	02001.004831/2009-12
HOWMER BIKE IND COM	01.212.201/0001-15	2001 a 2006	02001.001374/2009-12
Incta Industria ceramica Tambaú L	46.373.031/0003-50	4º/2003 ao 4º/2006	02001.002571/2007-89
Slup Ind e Com	74.209.818/0001-55	4o/2012 a 3o/2017	02027.010.751/2018-17
RBA PROMOÇÕES DE VENDAS LTD	66.606.302/0001-16	4o/2012 a 2o/2015	02027.002999/2016-24

WILSON AMORIM FERMINO

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Direito Real de Uso celebrado entre a União representada pelo Ministério do Meio Ambiente e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio. PROCESSO: 02070.014235/2016-56. OBJETO: cessão de área de várzea da União, inserida na Reserva Extrativista Rio Unini, localizada no município de Barcelos, no Estado do Amazonas. PRAZO: indeterminado, sendo regulado pelo Diploma Legal que criou a Reserva Extrativista Rio Unini. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro 2018. Pelo ICMBio: PAULO HENRIQUE M. E CARNEIRO - Presidente. Pelo MMA: ROMEU MENDES DO CARMO - Ministro de Estado do Meio Ambiente - Substituto.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2018

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE ICMBio torna público aos interessados que realizará chamamento Público para estabelecer parceria com OSC visando estabelecer Acordo de Cooperação para operacionalizar e implantar o Programa Reserva Particulares de Patrimônio Natural (Programa RPPN), com a utilização dos recursos financeiros oriundos do Programa de Conversão de Multas Ambientais do ICMBio em sua modalidade de execução indireta. Os interessados deverão atender às condições do edital de chamamento público nº 02/2018 disponível no site: <http://www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/uaaf/uaaf-belo-horizonte>. A documentação deve ser encaminhada conforme disposto no edital. Dúvidas e esclarecimentos: e-mail: uaaf.bh@icmbio.gov.br ou fone: (31) 3956.0411.

MARCELO MOREIRA PRADO
Chefe da UAAF-Belo Horizonte

AVISO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Parceria entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e o Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ. Inexigibilidade de Chamamento Público - Acordo de Cooperação.

Base Legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e Artigo 6º § 2 do Decreto nº 8.726/16.

Instituição Parceira Proponente: Instituto de Pesquisas Ecológicas.

Objeto Proposto: Cooperação mútua para apoio a gestão e consolidação das Unidades de Conservação Federais da Amazônia, objetivando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas em Planos de Trabalho. Os temas a serem trabalhados são: planos de manejo, governança, cadeias de valor, monitoramento da biodiversidade, proteção, gestão do conhecimento e voluntariado.

Período: De dezembro de 2018 até dezembro de 2023, totalizando 60 meses.

Valor total do repasse: Não há repasse.

Justificativa para a Inexigibilidade de Chamamento Público: É considerado inexigível, nos termos da Lei nº 13.019/14, o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as instituições parceiras potenciais, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica devido a inviabilidade de competição. A assinatura de Acordo de Cooperação entre as duas instituições se enquadra nas condições de inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição. Esta situação se justifica, pois os recursos existentes para a implementação das ações previstas nos projetos foram captados especificamente pelo Instituto IPÊ, disponíveis para implementação dos projetos objeto do ACT.

Brasília, 14 de dezembro de 2018.
SILVANA CANUTO MEDEIROS
Diretora de Planejamento, Administração e Logística

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018 - UASG 443033

Nº Processo: 02070000554201846.
PREGÃO SISPP Nº 19/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, na modalidade local. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$178.687,20. Fonte: 250443032 - 2018NE801480. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 17/12/2018) 443033-44207-2018NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2018 - UASG 443033

Nº Processo: 02070012533201792.
PREGÃO SISPP Nº 26/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 18615172000135. Contratado: DC MELO PRESTACAO DE SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prestação de serviço de Porteiro/Vigia.Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993. Vigência: 07/12/2018 a 07/12/2019. Valor Total: R\$122.290,69. Fonte: 100000000 - 2018NE801808. Data de Assinatura:

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 - SALVADOR/BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 443043

Número do Contrato: 17/2017.

Nº Processo: 02151000023201853.

PREGÃO SISPP Nº 17/2017. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 03399966000131. Contratado: TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(dose) meses, de 22/12/2018 a 22/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/12/2018 a 22/12/2019. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 17/12/2018) 443033-44207-2018NE800032

Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 201004

Número do Contrato: 72/2016.

Nº Processo: 03110012963201672.

PREGÃO SISPP Nº 29/2016. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, - DESENVOLVIMENTO E GESTAO -, CNPJ Contratado: 08414767000179. Contratado: CAPITAL SERVICE SERVICOS -PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2018. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 19/12/2018 a 18/12/2019. Valor Total: R\$7.720.118,28. Fonte: 100000000 - 2018NE800167. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 17/12/2018)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2018

A Pregoeira do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão comunica que no Pregão Eletrônico nº 29/2018, sagrou-se vencedora do certame a empresa Primesys Soluções Empresariais S.A, com valor total do grupo único de R\$ 29.977.055,25.

CELMA LUIZA PITA FERREIRA

(SIDEC - 17/12/2018) 201004-00001-2018NE800174

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
AO CONTRATO OCS Nº 45/2015 Nº SAP 44000001050

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. CONTRATADA: REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA - RTM CNPJ: Nº 03.341.541/0001-71. OBJETO: prestação continuada de serviço de acesso à Rede Financeira (FinancialNet) por meio de 2 (dois) enlaces, sendo 1 (um) enlace primário e outro de contingência, para acesso aos provedores ANBIMA, CETIP, SELIC e CIP, além do serviço de instalação e suporte e gerenciamento para os citados links, conforme especificações constantes das Especificações Técnicas e da Proposta apresentada pela Contratada, respectivamente Anexos I e II ao Contrato. FINALIDADE DO ADITIVO: formalizar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato OCS nº 45/2015, em razão de reajuste e revisão de preços. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 574.998,40 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 638.077,76 (seiscentos e trinta e oito mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, II, "d", e 5º, da Lei nº 8.666/93. RUBRICAS ORÇAMENTARIAS: nºs 3101300003; 3101300004; 3102200020 e 3101300099.DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO OCS Nº 534/2017

CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE SOUZA TELLES - ME. (CNPJ nº 06.230.099/0001-02). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Prestação de serviços de reportagem fotográfica para cobertura de ações e eventos com a participação do BNDES, ilustração de publicações, produções em estúdio de instalações do BNDES ou locais externos, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e, eventualmente, em outras praças, além de produções em estúdio para ilustração de publicações do Banco. FINALIDADE DO ADITIVO: (I) Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO OCS nº 534/2017, de 14/12/2017, pelo período de 12 (doze) meses; e (II) designar a substituta do Gestor do

